

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinator:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	30/10/2024 08:50:13	Data da assinatura:	30/10/2024 08:51:47



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE LEI
30/10/2024

**“DENOMINA FRANCISCO TELES DE
LIMA, O CENTRO DE TRIAGEM E
REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES
– CETRAS, NO MUNICÍPIO DO CRATO.”**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado, Francisco Teles de Lima, o Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres – CETRAS, no município do Crato.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Francisco Teles de Lima, conhecido como Assis Teles, nasceu em 9 de dezembro de 1923 no distrito de Santa Fé, em Crato-CE, sendo filho de Benedito José Teles e Maria Anunciada Teles de Lima. Assis Teles foi um homem de múltiplos papéis: agricultor, comerciante e, sobretudo, dedicado ao serviço público. Na década de 1960, exerceu mandato como vereador no município de Crato, período em que conquistou o respeito e a admiração de sua comunidade por seu compromisso com o bem-estar coletivo.

Além de sua contribuição pública, Assis Teles construiu uma vasta e influente família. Foi pai de 36 filhos, avô de 60 netos, bisavô de 34 bisnetos e tataravô de 3 tataranetos, fortalecendo um legado de serviço e respeito que perdura até os dias de hoje. Entre seus descendentes, destaca-se o filho Luciano Saraiva, ex-vereador, e o neto Alex Saraiva, atual vereador, ambos também comprometidos com a política e o progresso da região.

Diante de seu inestimável legado e dos relevantes serviços prestados à população de Crato e ao estado do Ceará, este Projeto de Lei busca homenagear Francisco Teles de Lima, reconhecendo-o como uma figura essencial na construção da cidadania e na história política do nosso estado.

Contamos com o apoio de todos os nobres colegas dessa casa legislativa para a aprovação desse projeto de lei.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)